

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15. 01. 1978

DECRETO Nº 2529/78
de 10 de janeiro de 1978

Dispõe sobre a constituição da
Comissão para as festividades do
Carnaval.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Central de Organização para as festividades do Carnaval de 1978, composta pelos seguintes membros:

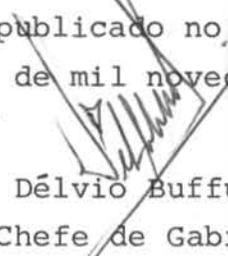
- Dr. Antonio Carlos Roberti Costa - Presidente
- Sr. Fernando José P.F. Santos - Secretário Executivo.
- Profa. Maria da Fátima Ramia Manfredini (diretora do Deptº de Educação)
- Dr. Moysés da Costa Oliveira (Assessoria de Com. e Rel. Públicas)
- Dr. Vicente Gonzaga Neto (Diretor do Departamento de Administração)
- Dr. Jair Ferreira Santos (Diretor do Departamento de Finanças)
- Dr. Akio Irie (Diretor do Deptº de Planejamento de Obras e Viação)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de janeiro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete